ESCOLA DE ARTES DE PENACOVA

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

ENSINO ESPECIALIZADO DE MÚSICA

- INICIAÇÃO
- 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

2017/2018

"O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele".

Emanuel Kant

INTRODUÇÃO

Num universo cada vez mais caracterizado pela mobilidade a Escola é hoje em dia um cadinho de culturas, cuja heterogeneidade acarreta um inegável enriquecimento de todos os seus agentes construindo uma identidade distinta. Neste momento de profundas transformações a nível social, cultural e económico, espera-se que a Escola dote os seus alunos de conhecimentos, competências e valores que lhes permitam orientar-se no mundo exterior e trilhar um caminho de sucesso e, assim, contribuir de forma inegável para uma sociedade mais justa e livre.

Tendo em conta estas realidades, a "Escola" sente necessidade de se afirmar através de um projeto próprio que consiga dar resposta a estes desafios.

Com a publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo, (Lei nº 46/86) inicia-se um movimento muito importante, no campo do ensino e da educação, dando origem a uma série de iniciativas e estudos que abrangeram todo o Sistema Educativo.

Esta mudança, verifica-se, sobretudo, com a publicação do Decreto-Lei nº 43/89 que, pela primeira vez, relaciona a existência do projeto educativo com o alargamento da autonomia do estabelecimento de ensino, pois, diz:

" A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de uma forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da comunidade em que se insere".

(Macedo, Berta; 1995).

Em qualquer circunstância, podemos referir que "projeto" encerra um conceito ligado à previsão de algo a que queremos dar forma. No entanto, tal como os vários sentidos do termo, também o seu conteúdo pode ser alvo de confusões e indefinições. A elaboração de qualquer projeto pressupõe um processo que tem como referências um ponto de partida (situação que se pretende modificar), um ponto de chegada (uma ideia do que se pretende levar a cabo) e a previsão do processo de "construção" (o "como" fazer). A necessidade de elaborar o projeto educativo como instrumento fundamental para a vida de uma escola, numa dimensão de valorização social, traduzindo os valores, intenções, necessidades ou problemas identificados, estratégias de mudança e melhoria da qualidade do trabalho educativo e seu desenvolvimento, tendo em conta a realidade local nas suas várias vertentes, tornou-se um imperativo na denominada "Nova Escola".

O *"Projeto Educativo" é o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa;"*

(art.º 9.º, decreto-lei n.º 126/2012 de 2 de julho)

É o instrumento privilegiado para a autonomia da Escola na medida em que permite a adequação das políticas educativas nacionais à realidade da Comunidade Educativa. O Projeto Educativo é o instrumento que define as orientações educativas da Instituição, diagnosticando os problemas reais e os seus contextos, identificando os recursos necessários e as formas de operacionalização que permitam atingir aos objetivos definidos.

Para além de constituir uma exigência formal, visa constituir-se um instrumento pedagógico de referência, capaz de contribuir para a resolução das reais necessidades e aspirações do seu público-alvo.

Apesar de novo, queremos afirmar a nossa fidelidade a valores e princípios que nos orientam desde já e que consideramos inalienáveis. Em termos metodológicos, pretendemos que este Projeto Educativo seja um instrumento globalizante, capaz de definir, de forma clara, as linhas orientadoras da política educativa da instituição, em articulação com outros documentos fundamentais, como é o caso do Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades.

Construído de forma participada, ele deve ser assumido por todos os intervenientes, dentro dos princípios de responsabilização e valorização das potencialidades que resultam do aproveitamento dos recursos materiais e humanos inerentes ao meio em que a instituição se encontra inserida.

A responsabilidade da educação incumbe a toda a sociedade. Assim, todas as pessoas a quem tal diga respeito e todos os parceiros - para além das instituições que têm essa missão específica - devem ter o seu lugar no processo educativo.

Apela-se assim a todos os intervenientes – alunos, pais e encarregados de educação, docentes e não docentes, bem como todas as instituições locais e regionais, públicas e privadas – para a importância da colaboração de todos, a fim de que se cumpra aquele que consideramos ser o objetivo último da educação: conseguir que todos os alunos sejam autónomos e capazes de agir e desenvolver processos de aprendizagem ao longo da vida.

Queremos uma escola que valorize o mérito de cada um, assim como o esforço indispensável à obtenção desse mérito, construída sobre valores e princípios onde a responsabilidade - individual e social - seja entendida como elemento fundamental na construção do progresso. Entendemos a educação como um ato social e a escola como

uma organização promotora de mudanças sociais, preparada para responder aos desafios colocados pela sociedade. Estamos certos de que estes desafios implicam mudanças, principalmente ao nível das formas de organizar e pensar o currículo. É este o nosso entendimento de escola e de educação, suportado nos princípios e normativos orientadores da política educativa atual, que desejamos ver instituído nas práticas pedagógicas e em toda a organização escolar.

Neste processo, queremos ver todos os membros da comunidade educativa como peças fundamentais configuradoras de práticas que sejam indutoras de mudanças e de melhoria da qualidade da educação.

Visto que à escola se exige cada vez mais o desempenho de novas funções de várias ordens, torna-se necessário desenvolver nos alunos, paralelamente às competências de ordem cognitiva, relacional e psicomotora, valores de cidadania, tolerância, solidariedade e respeito pelos outros, de modo a que se possam tornar cidadãos participativos, críticos e responsáveis.

Contudo, o Projeto Educativo não exclui ações que, não estando consignadas no mesmo, possam dar sentido ao caminho da comunidade educativa na senda do sucesso, e que contribuam para o desenvolvimento da Escola numa lógica de rigor e exigência.

MISSÃO DA ESCOLA

A Escola de Artes de Penacova para além de promover as competências técnicas e saberes no campo da música assume também como missão a promoção de uma cultura de valores, de socialização, de responsabilidade e de ética, contribuindo assim para o desenvolvimento integral dos alunos, habilitando-os a uma integração harmoniosa e responsável numa sociedade cada vez mais complexa, exigente e global. Para isso, procuramos realizar ações formativas de excelência envolvendo os alunos

e encarregados de educação na realização das diversas atividades da Escola de Artes e procurando uma ligação à comunidade nas suas múltiplas dimensões criando um contexto físico que infunda respeito e apreço da parte de toda a comunidade escolar.

OBJETIVOS GERAIS

A Escola de Artes de Penacova é uma Escola do Ensino Artístico Especializado de Música, particular e cooperativo, sendo o seu propósito a formação de elevado nível técnico, artístico e cultural. De acordo com os planos curriculares delineados pelo Ministério da Educação, privilegiando o regime de ensino articulado.

- Afirmar a identidade da Escola projetando-a no meio musical português como uma Escola de referência;

- Promover a qualidade do ensino artístico especializado da música, apostando num corpo docente especializado e qualificado;

- Proporcionar condições de trabalho que motivem os alunos;

- Proporcionar uma prática letiva exigente e rigorosa para que os alunos atinjam um domínio efetivo das competências exigidas no final de cada ciclo;

- Promover o desenvolvimento de competências musicais apetrechando o aluno com as ferramentas adequadas para poder afirmar-se como um músico de excelência e com sólida formação de base;

- Motivar e mobilizar a comunidade escolar através de projetos artístico-musicais transdisciplinares que envolvam um maior número possível de intervenientes;

- Promover a articulação de conteúdos e saberes nas diferentes disciplinas tornando-os coerentes entre si;

- Promover a qualificação dos professores ao longo da sua vida profissional;

- Promover a qualificação do pessoal não docente tendo em vista as diversas necessidades da comunidade escolar, possibilitando uma ação educativa mais eficaz;

- Estimular e valorizar o espírito crítico, a capacidade de reflexão, a criatividade e a inovação;

- Formar para a autonomia e responsabilização do indivíduo;

- Promover a sensibilização da comunidade envolvente para a música de modo a atrair mais candidatos à escola;

- Intervir ativamente na vida cultural e musical do Concelho de Penacova.

- Consciencializar os encarregados de educação para o papel que desempenham no processo educativo;

- Proporcionar à comunidade educativa atividades extracurriculares que contribuam para o enriquecimento artístico-cultural dos mesmos;

- Continuar a envolver a comunidade educativa na realização e execução do Plano Anual de Atividades;

- Estimular a criatividade artística do educando como individuo e como elemento da classe social educativa;

- Projetar a Escola na comunidade, fazendo valer a sua voz e imagem como elemento interveniente e transformador da sociedade;

- Dinamizar artisticamente os espaços comuns, nomeadamente a Biblioteca e Bar;

- Desenvolver na comunidade educativa, além do carácter habilitacional da escola, o espírito de comunidade, de solidariedade, de liberdade, de integração no meio, de responsabilidade e de promoção de valores humanos com vista à formação integral do ser humano, que deverá estar preparado para a inovação na sua vida privada e profissional;

- Proporcionar a aquisição de valores estéticos que contribuam para o sentido crítico, analítico e criativo do aluno;

- Promover a transversalidade interdisciplinar.

REGIME DE FUNCIONAMENTO

A Escola de Artes integra os seguintes regimes de ensino Artístico Especializado de Música:

- **Iniciação**: destinado a crianças que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico;

- **Regime Articulado:** destinado a alunos que frequentam o 2º, 3º ciclo do ensino básico. Os alunos têm a componente da formação geral no Agrupamento de Escolas de Penacova, e toda a componente de formação técnica/artística no estabelecimento de ensino artístico especializado;

- **Regime Supletivo:** destinado a alunos que frequentam o 2º, 3º ciclo, ensino secundário ou superior. Os alunos têm as disciplinas da componente de formação específica, de caráter estritamente musical, e as disciplinas da componente de formação técnica (vocacional/artística) nos estabelecimentos de ensino artístico especializado, independentemente das habilitações que possuam.

- **Regime Livre:** Para os alunos que querem aprender a tocar um instrumento, sem obrigatoriedade de cumprir o plano de estudos dos cursos oficiais.

PERFIS

Perfil de competências de um aluno que termina o curso de Iniciação

- Está apto, técnica e musicalmente, a fazer prova de acesso a qualquer curso básico de música;
- Está motivado a prosseguir os estudos;
- Está apto a desenvolver a leitura e a escrita musical, tendo feito muito trabalho sensorial;
- Tem uma boa relação física com o instrumento, nomeadamente no que concerne à postura corporal;
- Compreende o funcionamento físico do instrumento;
- Tocou peças elementares de vários estilos e épocas;
- Tem capacidade de memorização que lhe permite tocar de cor;
- Já fez música de conjunto;
- Adquiriu hábitos de estudo regulares;

- Apresentou-se regularmente em público.

Perfil de competências de um aluno que termina o Curso Básico

- Está apto, técnica e musicalmente, a fazer prova de acesso a qualquer curso secundário de música;
- Tocou obras de vários estilos e épocas;
- Percebe a estrutura da música que toca aplicando musicalmente os conhecimentos que adquiriu;
- Tem capacidade de memorização que lhe permite tocar de cor;
- Manifesta uma certa atitude e personalidade artística;
- Tem prática de tocar em público;
- Adquiriu hábitos de trabalho individual e em grupo;
- Interiorizou normas de conduta que facilitam as aprendizagens;
- Convive segundo parâmetros de respeito e tolerância.

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

A Escola de Artes de Penacova situa-se inserida no Centro Cultural que é um espaço arquitetónico inovador, destacando-se a funcionalidade, o conforto e a estética subjacentes ao projeto, enquadrado num contexto de paisagem urbana. Na sua proximidade encontra-se o Edifício das Piscinas Municipais, o novo Centro Educativo de Penacova, o Agrupamento de Escolas António José de Almeida e o Tribunal da Judicial da Comarca de Penacova.

O Concelho de Penacova é dotado de três Bandas Filarmónicas e de inúmeras Associações Culturais que têm uma atividade cultural muito importante para o desenvolvimento cultural dos jovens.

INSTALAÇÕES

A Escola de Artes de Penacova, no que diz respeito ao espaço físico é constituída por oito salas para o ensino da Música, uma secretaria, um auditório, uma sala da Direção Pedagógica, uma biblioteca, um átrio, uma sala para formação equipada com material informático, um bar com espaço de convívio para alunos e professores, quatro casas de banho, uma sala para arrumos e arquivo instrumental.

No que diz ao espaço exterior envolvente é um espaço público e de fácil acesso.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

Operacionalidade

Este documento será revisto sempre que se achar desatualizado, visando a auscultação do sentir da comunidade educativa, elaborando-se, a partir daí, o projeto de revisão que será novamente sujeito à apreciação e aprovação dos órgãos diretivos da Escola de Artes.

Divulgação

Torna-se desejável e necessário que este projeto seja difundido por todos os interessados e intervenientes no processo educativo, como sendo os professores, alunos, encarregados de educação, funcionários e representantes dos interesses socioeconómicos e culturais, de modo que todos possam conhecê-lo e empenhar-se na sua correta aplicação.

Monitorização

Ao se proceder à avaliação do Projeto Educativo, ter-se-á em conta o seu contexto, traçado, objetivos perseguidos, processos de aplicação e resultados que se vão atingindo, de forma a tirarem-se as conclusões necessárias ao seu melhoramento.

Ao avaliar o projeto tomar-se-á em conta o processo da sua elaboração, reelaboração ou melhoramento, a sua apresentação, extensão e conteúdo, a estruturação, ordenamento, consecução dos objetivos, a sua clareza, precisão e realismo das propostas e as possibilidades da sua concretização. Pretende-se que

para cada um dos parâmetros avaliados se exponham conclusões e se apresentem propostas de aperfeiçoamento que contribuam para o seu enriquecimento geral.

Paulo Almeida

Diretor Pedagógico